REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 332/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a leitura é crucial para o aprendizado do ser humano, pois é através dela que se pode enriquecer o vocabulário, obter conhecimento, dinamizar o raciocínio e a interpretação;
b) existe dificuldade de tempo, custo e deslocamento para bibliotecas, faz se necessário uma forma de acesso prático a livros;
c) a leitura deve ser algo habitual para uma melhora e expansão de conhecimento, torna-se necessário a disponibilização de livros em locais públicos para que todos tenham acesso;
d) livros que já foram utilizados acabam esquecidos em gavetas e estantes, deve haver uma maneira de doação e/ou troca acessível a todos, podendo assim fazer com que esses livros circulem e possam trazer mais conhecimento a todos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de bibliotecas móveis, que deverão circular pelos bairros de Salvador, disponibilizando livros para leitura, bem como a troca e o recebimento de doações de livros.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires